



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 90 DE 2 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício PR/RJ/ nº 1, de 19 de fevereiro de 2009, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO e GUILHERME GUEDES RAPOSO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 14 de março de 2009

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA